



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Câmara: 25/09/2025

Plenária: Reunião Extraordinária 10/10/2025

Presidente: APAE

Relator: SEDEF

Instituição	Conselheiros
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	Titular: Alexandra Alves José ok Suplente: Welton Vieira de Andrade
APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Titular: Priscila Gracieli de Melo ok Suplente: Victor Gabriel Cinel Gaspari
Associação Paranaense de Cultura – ABEC	Titular: Débora Cristina dos Reis Costa ok Suplente: Lizandra Vaz Salvadori ok
SEDEF	Titular: Prisciane de Oliveira ok Suplente: Paula Cristina Calsavara
SESA	Titular: Fernanda Crosewski Suplente: Alessandra ok
SEAB	Titular: Juliana Maruszczak Schneider ok Suplente: Rafaela de Souza Lemes Justos Machado
Convidados:	Luciano (CRIA/ALEP), Sandra (SEIA), Dr. Fernando (DP/PR), Rejane Teixeira (SESA), Dra. Eliete (SESP)
Apoio Técnico: Ayslan Juan Propst	

1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):

1.1.1. Parentalidade Positiva;

Relato: Histórico e objetivo da pauta: construção de uma nota técnica conjunta e intersetorial, visando o assessoramento aos municípios. Restou combinado na reunião de



Julho de 2025 que os documentos referente a essa pauta seriam encaminhados a UFPR a fim de que o assunto seja objeto de estudo/análise para a elaboração do diagnóstico e plano de ação do novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira da SESA se comprometeu a verificar a ausência de retorno junto ao Conselho Estadual de Saúde, com retorno das informações na próxima reunião.”.

Na reunião ordinário de Agosto, a Conselheira do CES entrou na reunião, mas em razão da necessidade de adequação da pauta, a apresentação não pode ser realizada no período da manhã, não tendo à conselheira do CES a disponibilidade de participação no período da tarde. Como encaminhamento foi solicitado convidar o CES para participar na próxima reunião da Câmara.

Parecer da Câmara: Considerando que ainda não houve retorno do CES, reiterar a necessidade de participação na reunião ordinária de novembro, pois em outubro será a reunião descentralizada do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente)

1.2.1 - Seminário Nacional do Plano Decenal Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA;

Relato: O CEDCA recebeu o convite para participar do Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, em Brasília. Sendo o evento uma continuidade do Seminário Estadual ocorrido no Paraná em 2024, e do Seminário Regional que ocorreu em Maio de 2025. Na ocasião do Seminário Regional foram indicadas as vagas dos representantes do Paraná para participar do Seminário Nacional.

O Governo Federal solicitou ao Paraná o envio das indicações das 9 vagas, sendo que destas 05 serão custeadas pelo Projeto Nacional (passagem aérea, hospedagem e alimentação no período do evento).

Definição de vagas para ciência:



➤ 05 vagas que serão custeadas pelo governo federal já foram confirmadas, sendo:

1. CMDCA de Toledo
2. CT de Toledo
3. Fórum DCA
4. 02 vagas para o CPA/PR

➤ As demais, que deverão ser custeadas pelo órgão de referência do representante designado para participar do evento:

1. CEDCA/ GOV – CPCA - Viagem custeada pelo Estado
2. TJ – Carla
3. OAB – Ana Lúcia
4. DPE – Fernando

As indicações já foram encaminhadas ao Governo Federal, pois tinha prazo para o envio das confirmações.

Parecer da Câmara: Ciente. Registra-se que na vaga do Fórum DCA irá participar a Sra. Danielle Silvestre.

Parecer do CEDCA: Ciente.

1.3. Retorno da pauta- Ambiente Digital e as Políticas Públicas com viés a elaboração do diagnóstico do novo Plano Decenal:

Relato: Histórico e objetivo da pauta: Iniciação de um diálogo para a identificação das ações que estão sendo executadas e/ou organizadas no âmbito da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais construção de uma nota técnica conjunta e intersetorial, visando o assessoramento aos municípios. Tendo como subsídio o material produzido pelo Governo Federal: “Guia sobre usos de Dispositivos Digitais”. Na reunião de Julho/25 restou combinado que em Agosto seria realizado uma reunião conjunta entre: CEDCA; UFPR (profª Angela e profº Marco); SEIA; SEDEF; DPE/PR; SESP (Nuciber) e SEED; a fim de discutir sobre o tema e trazer mais elementos para o diagnóstico do novo plano decenal e para elaboração do plano de ação; ficou estabelecido também a necessidade de pensar em ações práticas de aplicação mais imediata com foco nos pais



e cuidadores; educadores; e crianças e adolescentes, além da divulgação das ferramentas de controle parental já disponíveis.

Na reunião de Agosto houve a apresentação da SEED da SESP e da SEIA com relação ao tema. Para a reunião de Setembro ficou estabelecido o convite para a CRIA/Alep, UFPR e DEPPR para participar da próxima reunião.

Em tempo solicitar a SEED, a SESP e a SEIA que enviem por escrito as ações e projetos envolvendo o tema. Na reunião ordinária de setembro/2025 o Sr. Luciano (CRIA/ALEP) ressaltou as ações que vem sendo executadas no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência - CRIA/ALEP (criaped@assembleia.pr.leg.br), ressaltando a questão da publicidade predatória dos jogos digitais e a questão do trabalho infantil com a utilização das imagens de crianças e adolescentes por seus familiares em perfis sociais, inclusive destacou o andamento de Projetos de Leis voltados a garantia de direitos de crianças e adolescentes. O Dr. Fernando (Defensoria Pública) informou tratativas junto à SEED para levantamento de dados com os adolescentes, para a criação de materiais voltados aos pais e estudantes, com previsão de conclusão nos próximos meses. Além disso, destacou as palestras que vêm sendo realizadas para a Rede de Proteção e trouxe a informação de que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (Deliberação 04/2025), a inclusão no currículo da educação digital. A Sra. Sandra da SEIA destacou que através do grupo de trabalho formado pela (DF / SEIA / UFPR / CPCA) vem sendo realizados levantamentos de informações para atuação em 03 Eixos: 1 Identificação; 2. Formação; e, 3. Sanções e Respostas e que a partir destes Eixos serão desenvolvidas ações como: realizações de campanhas, formações para pais/estudantes, capacitação da rede de proteção, entre outras. A CRIA/ALEP, DF/PR e SEIA irão encaminhar arrazoado mais detalhado das ações que vêm sendo realizadas para os devidos registros e compartilhamentos. SEIA destaca que já fez o envio por e-mail, na data de hoje.

Parecer da Câmara: Verificar se a SEED e a SESP enviaram os materiais por escrito, caso contrário, reiterar a necessidade de envio, para registro e compartilhamentos necessários.

Parecer do CEDCA: Ciente.



1.4. GT – Força Tarefa de recolhimento de cigarros eletrônicos nas escolas:

Relato: Essa pauta é originária de Julho, no momento foi apreciada a resolução nº080/2025 do Centro Estadual de Políticas sobre Drogas da SESP. A resolução estabelece o fluxo de atendimento à Crianças e/ou Adolescentes flagrados com “dispositivos eletrônicos para fumar” (DEF’s) nas instituições de ensino. Como encaminhamento, ficou definido o convite a SESP; SEED; e SESA para falar sobre o tema e apresentar eventual material/ação que esteja sendo realizada neste sentido, convite para para próxima reunião do CEDCA. Após, pensar em estratégias voltadas à disseminação, junto a comunidade em geral, das informações obtidas.

Participaram da reunião apresentando as perspectivas de cada secretaria sobre o tema Rejane Cristina e Jaqueline Justi da SESA; Dra. Eliete da SESP; Máira Tavares e Rosineide Frez da SEED. SESP destacou que a Resolução nº 80/2025 da SESP será revogada com a alteração de fluxo junto à SEED e a própria SESP. SEED destacou que os fluxos internos estão sendo revistos. SESA destaca que o descarte dos materiais deve ocorrer na receita federal e meio ambiente.

Parecer da Câmara:

1. Solicitar a inclusão do CEDCA na discussão do tema por meio do GT existente da SESP. Enviar ofício com a solicitação de participação com a indicação da Conselheira Alexandra.
2. Criação de um GT do CEDCA com a participação das secretarias envolvidas, do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, e também a participação de adolescentes.

O objetivo do GT é identificar as diretrizes de prevenção e orientações sobre o tema.

3. Elaboração de uma campanha massiva educativa em parceria com os atores envolvidos identificando a possibilidade de uso de recursos do FIA.

Parecer do CEDCA:

Aprovado o parecer da câmara, sendo que o GT deverá ser composto por um representante de cada câmara da SC e representantes GOV conforme proximidade com o tema:

Indicação do coordenador do grupo, sendo a Fundação Iniciativa, com o



agendamento de reunião para o dia 22/10 às 14h.

1.5. A relação entre política e a prevenção de diabetes:

Relato: Na reunião ordinária de Agosto do CEDCA, o Instituto da Pessoa com Diabetes, na pessoa da Dra Ângela Regina Nazário, realizou uma apresentação sobre as atividades do Instituto e destacou a situação dos impactos da doença na vida de crianças e adolescentes. O Brasil está em 6º lugar em número absolutos de adultos com 20 a 79 anos com diabetes. Foram mencionados dados preocupantes, como a redução de 33 anos na expectativa de vida de pessoas diagnosticadas com diabetes tipo 1 antes dos 10 anos, e o fato de o Brasil ser o sexto em número de diabéticos e o terceiro em gastos com a doença globalmente. A Dra. Ângela, detalhou os projetos do Instituto da Pessoa com Diabetes, incluindo um programa de educação em escolas municipais de Curitiba para crianças e adolescentes com diabetes tipo 1. Esse projeto atendeu 183 crianças e impactou 586 famílias, sendo renovado por mais cinco anos. Outro projeto, em parceria com o Hospital de Clínicas da UFPR, forneceu sensores de glicose a 120 crianças por seis meses, resultando na reinserção de 31 mães no mercado de trabalho devido à maior segurança no monitoramento da glicemia. Foi citado que existe uma Lei Estadual de 2024 que garantiria acesso gratuito a sensores de glicose para crianças e adolescentes com diabetes tipo 1, no entanto ainda precisa de regulamentação. Dra. Ângela enfatizou a importância da segurança das famílias e do monitoramento contínuo da glicemia, especialmente após o diagnóstico. Ela destacou que a monitorização com sensores é crucial para evitar hipoglicemias graves e garantir a segurança das crianças. A Dra. Ângela expressou a expectativa de que a lei estadual para o acesso aos sensores de glicose seja regulamentada, e mencionou que o instituto já havia sugerido projetos semelhantes em nível municipal. Ela explicou que fornecer insulina não é suficiente; é crucial ensinar o paciente sobre o uso correto e os ajustes necessários. Além disso, mencionou a importância de alertar e orientar professores sobre os sinais de alerta da hiperglicemia em crianças, como aumento da frequência urinária, sede excessiva, visão embaçada, desmotivação, sonolência e hálito cetônico, e o emagrecimento repentino. Também abordou a dificuldade das famílias em obter atendimento especializado em



tempo hábil para crianças com diabetes, que podem levar de três a seis meses para chegar a um especialista.

Diante dos dados apresentados, foi sugerido que o tema fosse debatido na Câmara de Políticas.

Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar Ofício a SESA solicitando a apresentação de dados relacionados à diabetes e pré-diabetes em crianças e adolescentes, bem como as organizações da sociedade civil que atuam na área da saúde e que atendem crianças e adolescentes, para posterior contato com as mesmas, para obtenção de dados e conhecimento acerca das ações executadas. Além disso, enviar Ofício à SEED para apresentação de dados relacionados às crianças e adolescentes que estão acima do peso, considerando os dados inseridos no SERE. A Conselheira Alessandra ressalta que no âmbito da SESA existem ações específicas de acompanhamento que podem contribuir com a disponibilização de dados.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara com a inclusão da solicitação de informação a SESA sobre a execução da Lei Estadual de 2024.**

1.6. Organização das ações do GT de revisão da Del. de Regulamentação do Banco de Projeto.

Relato: A reunião ordinária da Câmara de Políticas foi deliberado sobre a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para revisão da deliberação do Banco de Projetos (nº58/2023), bem como de outras formas de repasses de recursos, incluindo demandas identificadas que possam gerar duplo entendimento/interpretação, visando a qualificação das informações. Na câmara havia sido discutido quanto ao prazo de execução dos projetos, e análise da necessidade ou não de vinculação dos profissionais a formações/capacitações por período mínimo junto a Organização. A Deliberação 40/2025 - CEDCA/PR instituiu o GT, que será formado pelas seguintes representações: SEDEF/CPCA; SEDEF/CPAS; SEAB; HPP; Fundação Iniciativa; e Epesmel.

Parecer da Câmara: Considerando situação trazida em projeto a ser incluído no Banco de Projetos e a emergencialidade desta definição, a Câmara entende que a Del. 58/2023



deverá ser alterada, para contemplar o prazo de execução do projeto, prevendo-se para tanto o prazo máximo de 36 meses.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a inclusão da citação da informação sobre a retenção de 5% do valor do projeto ao Fia, na deliberação e na divulgação do site do CEDCA.

1.7. PROJETOS:

1.7.1. Protocolo 24.707.114-8 – Inclusão no Banco de Projeto HPP - Inclusão do Projeto: “Viver com Saúde: Cuidados, Saberes e Descobertas”;

Relato: Pauta originária de Agosto. O HPP encaminhou o projeto “Viver com Saúde: Cuidados, Saberes e Descobertas” para inclusão no Banco de Projetos. O CEDCA deliberou por diligência no projeto, com retorno a CPCA para os devidos encaminhamentos junto a OSC.

O Referido projeto prevê o atendimento em três eixos, independentes, integrados e complementares entre si, sendo eles:

Eixo A - da Assistência à saúde de crianças e adolescentes;

Eixo B - da educação e formação continuada dos profissionais que atuam na assistência a saúde;

Eixo C - da Inovação em pesquisas científicas.

Objetivo Geral: Efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, mediante a promoção de assistência hospitalar e ambulatorial; a formação de excelência dos profissionais de saúde e o fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução da mortalidade infantil.

Meta: Atendimento de 250.000 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos, sem qualquer distinção de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social.

Plano de Aplicação: R\$ 80.423.099,21

Despesas Correntes

* Material de Consumo: R\$ 18.113.103,09

* Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 8.684.656,74

* Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 8.480.602,1



* Vencimentos e Salários: R\$ 30.935.736,48

* Obrigações Patronais: R\$ 2.474.858,52

Despesas de Capital

▪ Equipamentos e Material Permanente: R\$ 11.734.142,26

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito com a inclusão do projeto no Banco de Projeto do FIA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

1.7.2. Protocolo 24.710.413-5 – Inclusão no Banco de Projetos HPP- “Para Viver Bem”

Relato: Pauta originária de Agosto. O HPP encaminhou o projeto “Para Viver Bem” para inclusão no Banco de Projetos. O CEDCA deliberou por diligência no projeto, com retorno a CPCA para os devidos encaminhamentos junto a OSC.

O Referido projeto contempla a Reabilitação Multiprofissional Integrada para PCDs, e prevê o atendimento do público alvo em três eixos de ações simultâneas, para maior inserção social e melhoria da qualidade de vida dos mesmos:

Eixo 1 – maior acesso à assistência à saúde (habilitação, reabilitação, fisioterapia neuro funcional, aquática, ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, exame computadorizado de marcha, tratamento odontológico);

Eixo 2 – garantia de direitos (materiais médicos, alimentação, convivência familiar e comunitária, cultura e lazer) e Eixo 3 – formação profissional continuada das equipes (comunicação, resistência ao tratamento, envolvimento familiar, tempo e evolução individual, emocional, criação de protocolos, apoio ao profissional e atuação em rede) cujas atividades estão descritas no projeto.

Eixo 4– formação profissional continuada das equipes (comunicação, resistência ao tratamento, envolvimento familiar, tempo e evolução individual, emocional, criação de protocolos, apoio ao profissional e atuação em rede) cujas atividades estão descritas no projeto.

Objetivo geral: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiências, através do cuidado integral, humanizado e personalizado, oportunizado pelo diagnóstico diferencial, reabilitação qualificada,



inclusão social, e garantia de direitos.

Meta: atendimento de 20.163 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos incompletos, com algum tipo de deficiência ou doença rara e suas famílias, nos atendimentos de saúde diretamente e nas atividades de educação continuada indiretamente.

Plano de Aplicação: Valor de R\$ 5.318.358,37

Despesas Correntes

- Material de Consumo: R\$ 491.866,77
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 289.371,84
- Vencimentos e Salários: R\$ 3.964.342,64
- Obrigações Patronais: R\$ 572.777,12

Despesas de Capital

- Equipamentos e Material Permanente: R\$ 677.546,32

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito com a inclusão do projeto no Banco de Projeto do FIA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.